Vallor
ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS
ANS - Nº 417581

GUIA DE VENDAS
MED GOLD

MINAS GERAIS | COLETIVO POR ADESÃO

MED GOLD saúde

ANS Nº 41975-3

INDÍCE

VIGÊNCIAS

TABELA DE PREÇO

COPARTICIPAÇÃO

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

ENTIDADES DE CLASSE

QUEM PODE ADERIR

CARÊNCIAS

REDE CREDENCIADA

CONTRATO DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO POR ADESÃO

Administradora de Beneficios/Contratante: Vallor Administradora de Benefícios Plano com segmentação: ambulatorial + hospitalar com obstetrícia com coparticipação. Todas as coberturas da Lei n. 9.656/98.

VIGÊNCIAS

VIGÊNCIAS	VENCIMENTO
01	01
10	10
20	20

TABELA DE PREÇO

COPARTICIPAÇÃO TOTAL

FAIXA ETÁRIA	AMBULATORIAL
0 a 18 ANOS	R$ 77,28
19 a 23 ANOS	R$ 88,87
24 a 28 ANOS	R$ 100,43
29 a 33 ANOS	R$ 110,47
34 a 38 ANOS	R$ 121,52
39 a 43 ANOS	R$ 139,75
44 a 48 ANOS	R$ 188,66
49 a 53 ANOS	R$ 235,81
54 a 58 ANOS	R$ 287,69
59 ANOS +	R$ 460,30

TABELA ABRAEST

FAIXA ETÁRIA	AMBULATORIAL
0 a 18 ANOS	R$ 105,74
19 a 23 ANOS	R$ 121,59
24 a 28 ANOS	R$ 137,42
29 a 33 ANOS	R$ 151,15
34 a 38 ANOS	R$ 166,27
39 a 43 ANOS	R$ 191,21
44 a 48 ANOS	R$ 258,13
49 a 53 ANOS	R$ 322,64
54 a 58 ANOS	R$ 393,63
59 ANOS +	R$ 629,80

COPARTICIPAÇÃO

PROCEDIMENTO	AMBULATORIAL
Consulta Médica em Consultórios e Clínica	R$ 26,31
Consulta Médica em Pronto Atendimento	R$ 52,62
Exames Simples	R$ 9,87
Exames Especiais	R$ 39,47
Fisioterapeuta, Fonodiaudiólogo, Psicólogo	R$ 19,73
Terapeuta Ocupacional e Nutricionista	R$ 19,73
Demais Terapias	R$ 39,47
Atendimento Ambulatorial	R$ 39,47

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO

- Belo Horizonte
- Betim
- Brumadinho
- Caeté
- Contagem
- Esmeraldas
- Ibirité
- Igarapé
- Jaboticatubas
- Lagoa Santa
- Nova Lima
- Pedro Leopoldo
- Prudente de Morais
- Ribeirão das Neves
- Sabará
- Santa Luzia
- São Joaquim de Bicas
- Sarzedo
- Sete Lagoas
- Vespasiano

ENTIDADES DE CLASSE

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, TÉCNICO E PRÉ-VESTIBULAR

Serão aceitos beneficiários que estejam devidamente matriculados em uma instituição de ensino superior regularizada pelo MEC, curso técnico e pré vestibular.

Documentação:

- Titular
- Comprovante de matrícula do semestre atual
- Declaração do semestre atual
- Boleto bancário
- Carteirinha do semestre atual

Taxa Associativa: R$ 5,00

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

Servidores públicos municipais, estaduais e federais.

Documentação:

- Cópia do contra cheque recente.

INDÍCE

Profissional liberal
Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso ou registro de inscrição no conselho de classe de sua categoria profissional.

Microempresário individual (MEI)
Requerimento de MEI + cartão CNPJ.

Empregados do comércio, indústria e serviços
Cópia da carteira de trabalho (CTPS) referente às páginas da foto, qualificação e página do contrato de trabalho ou cópia do contra cheque atual. .

Empregador do comércio, indústria e serviços
Cópia do contrato social da empresa ou cópia da última alteração contratual que comprove o vínculo societário com a mesma.

Taxa Associativa: R$ 5,00

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDANTES

Estudantes do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, com matrícula devidamente comprovada em Instituições de Ensino Fundamental a Médio (estudantes ativos a partir do 6º ano do Ensino Fundamental).

Documentação:
- Comprovante de matrícula, de pagamento de mensalidade e declaração da escola ou histórico escolar/da instituição.
- Declaração de associação ativa.
- Titular: Proposta de adesão, ficha associativa, documento de identificação, comprovante de residência, número do SUS.
- Dependente (Cônjuge ou companheiros): Documento de identificação, comprovante de vínculo com o titular, número do SUS.
- Dependente (filhos ou enteados solteiros até 30 anos): Documento de identificação, comprovante de vínculo com o titular, número do SUS.

Taxa Associativa: R$ 5,00

QUEM PODE ADERIR

Titular
Deverá obrigatoriamente ter vínculo associativo com entendidade de classe, comprovando através do envio de documentação.

Dependentes
- Pai e mãe;
- O cônjuge ou companheiro(a), desde que comprove esta condição legalmente;
- Os filhos naturais, adotivos e enteados, netos, até 24 (vinte e quatro) anos incompletos;
- Filhos inválidos de qualquer idade, mediante comprovação médica e legal da invalidez e dependência econômico-financeira.
- Menores curatelados e tutelados, na forma da Lei e mediante comprovação legal pertinente até 24 (vinte e quatro) anos incompletos.

CARÊNCIAS

PROCEDIMENTOS	CLASSIC COPARTICIPATIVO		
	NOVOS	CONGÊNERES	CARÊNCIAS CONTRATUAIS
Urgência/Emergência	24h	24h	24h
Consultas	24h	24h	30 dias
Exame Simples	24h	24h	30 dias
Exames Especiais	180 dias	90 dias	180 dias
Terapias	180 dias	90 dias	180 dias
Atendimentos Ambulatoriais	180 dias	90 dias	180 dias
Preexistentes	24 meses	24 meses	24 meses

- Período da campanha: prazo indeterminado, podendo ser suspenso a qualquer momento mediante a aviso prévio de 3 dias úteis.
- Elegibilidade: vidas novas incluídas na vigência do contrato sem limite de idade, plano coletivo por adesão.
- Beneficiários advindos de congênere: o plano de origem deverá ser regulamentado pela lei n. 965 6-98. O beneficiário deve estar ativo no plano de origem há no mínimo 06 meses ininterruptos. O plano de origem deve ser compativel ao plano a ser contratado, comprovado através de carta de carência a ser apresentada.

INDÍCE

REDE CREDENCIADA

BELO HORIZONTE

- Hospital Belo Horizonte
- Hospital Padre Anchieta
- Hospital da Baleia
- Hospital Belvedere
- Hospital de Olhos Rui Marinho
- Oculare Hospital de Oftalmologia
- Pronto Atendimento Doutor Agora
- NOT - Núcleo de Ortopédia e Traumatologia
- Hospital de Ortopedia Ortocenter
- Instituto Orizonti

RIBEIRÃO DAS NEVES

- São José Laboratório e Clínica

SETE LAGOAS

- Hospital Nossa Senhora da Graça
- Empremed Clínica Médica

SABARÁ

- Santa Casa de Sabará

CAETÉ

- Santa Casa de Caeté

LABORATORIAIS

- Laboratório Rojan
- Laclibe Laboratório
- Laborclínica
- Biocenter Laboratório

INDÍCE

INFORMAÇÕES GERAIS

Os preços e a rede médica credenciada estão sujeitos a alterações por parte da operadora.

- Proposta sujeira a análise técnica.
- Este material contém informações resumidas prevalecendo as condições do contrato de adesão.
- Material de uso interno destinado exclusivamente aos consultores.
- Contém linguagem técnica e informações resumidas, sujeitas a alterações por força de lei e de normas regulamentadoras da ANS, bem como as regras contratuais estabelecidas com a operadora.
- Mês base de reajuste anual: Maio
- Cópias dos documentos anexados a proposta de adesão deverão estar legíveis.
- A solicitação de alteração do plano poderá ser realizada sempre no mês de reajuste do contrato: Maio, sendo que o beneficiário deverá cumprir carências para a nova categoria.

Vallor

ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS

ANS - Nº 417581

SUPORTE AO CORRETOR

0800 311 9100
31 9760 7428
31 3311-9100 I MG
87 3201- 3699 I PE
71 4009-3211 ou 75 2102-3451 I BA
sac@vallorbeneficios.com.br
www.vallorbeneficios.com.br
@valloradmbeneficios
Av. Assis Chateaubriand, 288 - Floresta - Belo Horizonte/MG

INDÍCE